



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 03, 16 de janeiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Imunizações e Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde